



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

PROGRAMA DE TRABALHO PARA OS ANOS DE MANDATO NA COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS LICENCIATURA

1) APRESENTAÇÃO:

Eu me chamo Gamaliel da Silva Carreiro. Sou Dr. Em sociologia pela UNB, professor da UFMA, aprovado no concurso em 2009 e lotado no Departamento de Sociologia e Antropologia do Campos Bacanga. Após a aprovação da extinção dos departamentos, por meio da resolução de modernização, fui lotado no curso de Ciências Sociais Licenciatura. Desde 1bril de 2024 tenho desempenhado a função de coordenador dos cursos de Ciências Sociais Bacharelado e Licenciatura.

2) DIAGNÓSTICO DO CURSO

Como dito, desde abril de 2024 estamos coordenando os cursos de CS Bacharelado e Licenciatura e tentado trabalhar para solucionar alguns problemas que os afligem há décadas. Merece menção aqui alguns dos principais desafios que afligem a licenciatura, a saber:

- 1) Temos constatado problemas sérios de retenção dos alunos no curso, em especial na fase final. Esse problema atinge tanto o Bacharelado quanto a licenciatura. Em 2024 fizemos levantamento pormenorizado e chegamos ao número de 34 alunos que só faltavam defender o TCC. Desses, metade eram da licenciatura. Não somente isso, muitos outros alunos (quase 50) faltavam pouquíssimos componentes curriculares para concluírem o curso, mas pararam de frequentar a universidade.
- 2) Um problema grave que necessita de resolução imediata diz respeito ao PPC do curso. A última reformulação ocorreu em 2014. Houve um debate em 2019 para atualização do documento, mas a legislação que rege as licenciaturas foi consideravelmente alterada, de modo que esse trabalho encontra-se parcialmente perdido por incompatibilidade legislativa. O advento da pandemia também constituiu um impedimento para que a discussão avançasse. Assim, é fundamental que o NDE retome esse debate e apresente, o quanto antes ,uma nova proposta de curso adequada a legislação vigente.
- 3) Um outro grande problema que tem afetado o curso diz respeito ao abandono. Assim, temos uma entrada anual de quarenta alunos que ocorre no segundo semestre. Geralmente 97% das vagas são preenchidas e as turmas começam com 37, 38 até 40 alunos. Não obstante, no final do segundo semestre as turmas já se encontram bastante reduzidas, as vezes com menos de 20 alunos. Compreender as causas desse fenômeno e atacá-las de frente é um desafio para a coordenação que deve ser encarado.
- 4) Existem enormes potencialidades no curso, possibilidade de empregabilidade dos egressos, mas mercado de trabalho passa por instabilidades graças a alterações na legislação que trata da presença da sociologia no Ensino Médio. Isso afeta a vida acadêmica dos discentes e seu engajamento no curso, o que pode estar contribuindo para o abandono ou trancamento (uma hipótese, não uma afirmação).
- 5) Um problema que temos detectado e que tem afetado sensivelmente os estudantes dos primeiros períodos diz respeito a má compreensão deles do funcionamento da Universidade. Eles sabem muito pouco dos direitos e deveres que possuem, dos setores da universidade que podem recorrer em caso de necessidades, do funcionamento dos sistemas institucionais, da necessidade de estarem atento aos prazos e ao calendário acadêmico, dentre outras questões. O domínio dessas informações facilita muito a vida dos estudantes na UFMA, todavia, muitos não tem acesso a elas.

3) DIRETRIZES E MODELO DE GESTÃO

O chamado processo de modernização da UFMA que, dentre outras alterações, aprovou a extinção dos departamentos, sobrecarregou as coordenações que, já assoberbadas de trabalho e com poucos ou nenhum funcionário, passarão a absorver as funções da subunidade extinta a partir do segundo semestre de 2025.

Diante dessa nova realidade que se impõe, a proposta dessa gestão é trabalhar com intensa parceria com as três instâncias do curso, a saber: NDE, Colegiado e Assembleia de Curso em todos os processos que envolvem o planejamento, a organização, a execução, o controle e monitoramento dos processos e as possíveis correções das rotas para que o que foi planejado possa ser efetivamente alcançado. Assim, o principal princípio ao qual nos filiamos é o de uma gestão compartilhada, onde os problemas que afetam o curso serão expostos nas instâncias para que haja discussão e decisões sejam tomadas coletivamente. Um segundo princípio, atrelado ao primeiro é o da transparência no processo de gestão, na tomada de decisão e na publicização das questões (positivas ou negativas) que afetam o andamento das atividades administrativas ou que envolvem diretamente o curso.

Tomando por base a legislação que regula a atividade do coordenador, é sua função:

I. convocar e presidir as reuniões da Assembleia e do Colegiado de Curso, com direito ao voto de qualidade;

II - representar o curso junto aos órgãos da Universidade;

III - cumprir e fazer cumprir as determinações da Assembleia e do Colegiado de Curso, exercendo as atribuições daí decorrentes;

IV - submeter, na época própria, ao órgão colegiado competente o plano das atividades a serem desenvolvidas em cada período letivo, incluindo a lista e o plano de ensino das disciplinas;

V - atender, de acordo com a disponibilidade, a lista de disciplinas demandadas por outros cursos, com especial atenção às situações prioritárias como aquelas envolvendo alunos formandos e alunos em plano de estudos;

VI - fiscalizar a observância das normas acadêmicas, o cumprimento dos planos de ensino e a execução dos demais planos de trabalho;

VII - submeter e acompanhar, no âmbito do Curso, o cumprimento das normas acadêmicas e de funcionamento, apresentando relatório a respeito, quando necessário, ao Diretor da Unidade Acadêmica ao qual ele é vinculado;

VIII - providenciar a verificação da assiduidade e pontualidade dos docentes e do pessoal administrativo lotados na Coordenação de Curso, bem como zelar pela ordem no âmbito dessa Coordenação, registrando e encaminhando eventuais infrações, em tempo hábil, à Direção da Unidade Acadêmica para as devidas providências junto à Corregedoria, segundo o caso;

IX - superintender as eleições que ocorrerem na Coordenação de Curso;

X - coordenar a orientação acadêmica designando professores para a orientação de alunos do Curso, solicitando professores, quando julgar necessário, ao seu órgão de lotação;

XI - aprovar a indicação de alunos dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade para co-orientarem Trabalhos de Conclusão de Curso de Graduação e de Pós-Graduação *Lato Sensu*;

XII - estabelecer articulação entre Unidades e Subunidades Acadêmicas, visando garantir a qualidade no ensino do Curso sob sua responsabilidade;

XIII - apresentar ao Diretor da Unidade Acadêmica, após aprovação pela Assembleia do Curso, o Plano Bienal de Gestão, incluindo metas, estratégias, indicadores de acompanhamento e avaliação;

XIV - apresentar ao Diretor da Unidade Acadêmica, ao final de cada ano letivo e após aprovação pela Assembleia do Curso, o relatório das atividades desenvolvidas, em conformidade com o Plano Bienal de Gestão;

XV - encaminhar ao Diretor da Unidade Acadêmica, em tempo hábil, a discriminação da receita e da despesa previstas para a Coordenação de Curso, como subsídio à elaboração da proposta orçamentária;

XVI - designar relator ou comissão para o estudo de matéria a ser decidida pela Assembleia ou Colegiado de Curso;

XVII - adotar, em caso de urgência, medidas que se imponham em matéria de competência da Assembleia ou Colegiado de Curso, submetendo o seu ato à ratificação deste, na primeira reunião subsequente;

XVIII - manter atualizados os dados cadastrais dos alunos vinculados ao Curso;

XIX - responsabilizar-se pelo controle, guarda, pela conservação e pelo uso adequado dos equipamentos, utensílios e produtos utilizados nas atividades acadêmicas e administrativas da Subunidade Acadêmica;

XX - planejar e executar as atividades inerentes aos diferentes tipos de avaliação do curso (autoavaliação, avaliação externa de curso, Enade e demais demandas do Curso);

XXI - realizar a inscrição dos alunos ingressantes e concluintes junto ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE);

XXII - responder e prestar as informações devidas, no âmbito do curso, aos diferentes processos (concessão e renovação do ato legal de funcionamento, formulários eletrônicos, solicitação de informações, protocolo de compromisso, termo de saneamento de deficiência, medida cautelar e demais demandas do Curso), oriundos de órgãos de supervisão, acompanhamento, avaliação e controle;

XXIII - presidir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso; e

XXIV - exercer outras atribuições de sua competência geral.” (NR)

4) AÇÕES ESTRATÉGICAS

A presente candidatura propõe algumas ações estratégicas para os próximos dois anos que visam contribuir para um melhor desempenho do curso. Assim, pretende-se:

1) Iniciar o quanto antes possível uma revisão e reformulação do PPC como um todo, o que envolve rediscutir a matriz curricular, aprofundar o debate sobre integração curricular, uso de metodologias ativas de aprendizagem, avaliação discente e docente. O objetivo aqui é aprimorar a formação e adequar o PPC às novas legislações em vigor no país.

2) Aprofundaremos o trabalho de busca ativa dos alunos retidos no curso, visando auxiliá-los para que desenvolvam suas TCCs e concluam o curso. O objetivo aqui é trabalhar intensamente para que esses alunos que já concluíram mais de 90% do curso sejam diplomados e não jubilados. Em paralelo a isso a reformulação do PCC deverá discutir estratégias que resolvam esse gargalo que tem impedido a conclusão e diplomação de novos licenciados em Ciências Sociais.

3) Sabemos muito pouco sobre as causas reais da evasão do curso. Diante disso, pretende-se fazer uma investigação que forneça subsídios para compreendermos o fenômeno e podermos atacá-lo. A ideia é enfrentar esse problema com propriedade intelectual.

4) Aprimorar os canais de comunicação entre coordenação e corpo discente, isso envolve uma melhor articulação com os órgãos representantes dos calouros (C.A, Liga dos estudantes) para promover uma melhor recepção institucional dos calouros. Paralelo a isso, propomos aprimorar os canais de escuta dos discentes.

5) Embora os conflitos (discente/discente, discente/doscente, discente/coordenação) não sejam tão comuns assim no curso, eles acontecem. Propõe-se levar essas questões para o NDE e Colegiado de modo que possamos desenvolver mecanismos para aprimorar a mediação desses conflitos.

6) Propõe-se ainda um estreitamento dos diálogos entre a coordenação e a PROAES (Pró-Reitoria de Assistência Estudantil). Este é o setor responsável por fornecer de forma clara e didática todas as informações necessárias para uma boa passagem do estudante na UFMA. Trazer os funcionários da PROAES para conversas com os estudantes do curso pode ser uma boa estratégia de publicização dos direitos e deveres, e das instâncias que o aluno pode recorrer em casos de dúvidas, problemas, etc.

7) Sabemos que alunos que estão envolvidos em pesquisa e grupos de estudos evadem menos dos cursos e concluem sua formação em menor tempo do que aqueles que não participam desses espaços. Acrescenta-se a isso o fato deles saírem mais bem preparados, alcançando êxito nas seleções de mestrado. Trabalharemos no sentido de incentivar os professores a desenvolverem seus projetos de

pesquisa, concorrendo a bolsas PIBIC, de modo a promover o maior engajamento dos discentes nos grupos de estudo e nas pesquisas.

f. Cronograma

Propomos um cronograma de desenvolvimento das atividades aqui apresentadas:

Atividades	Set a Nov 2025	Dez 2025 a Fev 2026	Mar 2026 a Mai 2026	Jun 2026 a Ago 2026	Set.2026 a Nov 2027	Dez 2026 a mar. 2027	Abr. 2027 a Jun 2027	Jul 2027 a Set. 2027
Reformulação do PPC do curso	X	X	X	X				
Busca ativa de alunos retidos no curso	X	X	X	X	X	X	X	X
Aprimoramento dos canais de comunicação entre coordenação e corpo discente	X	X	X	X	X	X	X	
Aprimoramento da comunicação Coordenação e PROAES	x	X	X	X	X	X	x	x
Criação de estratégias para inserção dos alunos em projetos de pesquisa e grupos de estudos.	x	x	X	X	X	X		x
Discussão junto ao NDE sobre possível pesquisa que trate das causas da evasão dos alunos no curso.				X	X	X	X	X
Aprimoramento dos mecanismos de mediação de conflitos.	X	X	X	X	X	X	X	X

Importa salientar que nenhuma dessas atividades ocorrerá sem uma articulação da coordenação com o colegiado do curso, o NDE e a Assembleia do Curso. O comprometimento desses órgãos colegiados, consultivos e deliberativos com o desenvolvimento das atividades aqui propostas é fundamental para o sucesso.